CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

REQUERIMENTO Nº _____ DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
Vereador Policial Federal Suender

Requer encaminhamento de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, **solicitando a realização de estudos técnicos em vistas da possibilidade de, junto às secretarias competentes, diligenciar a disponibilização da presença de viaturas, que não estiverem em ocorrência, junto aos portões das unidades de ensino, nos horários de entrada e saída das aulas, no âmbito do Estado de Goiás**, a fim de garantir maior segurança a toda a comunidade escolar.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, **solicitando a realização de estudos técnicos em vistas da possibilidade de, junto às secretarias competentes, diligenciar a disponibilização da presença de viaturas que não estiverem em ocorrência, junto aos portões das unidades de ensino, nos horários de entrada e saída das aulas, no âmbito do Estado de Goiás**, a fim de garantir maior segurança a toda a comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

O atendimento do pleito tem por objetivo promover uma maior segurança no ambiente escolar em nosso estado, tendo em vista, especialmente, os recentes casos de violência cometidos em unidades escolares nesta cidade de Anápolis, o que tem causado horror à população, e um crescente temor em relação à integridade física e psicológica dos jovens estudantes em nosso estado.

O artigo 5° da Constituição estabelece que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Também o artigo 205 declara que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". A segurança nas escolas é fundamental para garantir o direito à educação.

Câmara Municipal de Anápolis, 22 de fevereiro de 2024.

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PRTB

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br